



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Of. nº: **215** /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2017.

À,
Defensoria Pública de Uruguaiana
Rua Bento Martins, 2497, sala 202. Centro.
CEP: 97501-546 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 50/2017 do **Ver. Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0465/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, enviar votos de congratulações, a Vossas Senhorias, pela comemoração, no dia 19 de maio, do **Dia do Defensor Público**.

2. Justificamos o presente pela importância dos Defensores Públicos, figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei, garantidor do acesso à prestação jurisdicional, independentemente da condição financeira.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente